

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº N. 2574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniram-se na Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa os membros do Conselho Municipal de Turismo. Representantes do poder público: Sr. Murilo Bosa Vago (SMTC), Sra. Viviane Silva (SMTC), Sra. Djeiny Frolich Loss (SMPE), Sr. Elias Guilherme de Souza (SMOI), Sr. José Pasolini Junior (SMEL), Sra. Rúbia Carla Buzzato (SMAD) e Sra. Natalia de Azevedo Andrich (SMMA). Representantes da Sociedade Civil Teresense Organizada: Sra. Verônica Zanoni dos Santos (STCVB), Sr. Wagner Salviato Rassele (APRUVIT) e Sr. Hugo Dettmann (CDL). Havendo coro, a reunião iniciou com a Sra. Verônica Zanoni dos Santos, Presidente do COMTUR, informando sobre a proposição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de aplicação de recursos destinados ao Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) na aquisição de equipamentos e contratação de serviços para a implantação do Museu da Cultura e Imigração Italiana em Santa Teresa, localizado na Galeria Cultural Virginia Gasparini Tamanini, como segue: aquisição de mobiliário até o valor máximo de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), equipamentos eletrônicos até o valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), instalação de parede de gesso até o valor máximo de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), impressão de adesivos para identidade visual até o valor máximo de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Além disso, foi também submetido a apreciação do COMTUR a aplicação de recursos do FUMTUR para custear a impressão de cinco mil unidades da 2ª edição do Guia Turístico de Santa Teresa, no valor máximo de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Dando continuidade a pauta, o Sr. Murilo Bosa Vago informou que o projeto museográfico, de identidade visual e de mobiliário foi desenvolvido por técnicos da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que está acompanhando a execução da montagem de tal espaço, e orientando sobre a conservação do acervo. Explanou ainda que a Museóloga que havia sido contratada para executar o serviço realizou apenas a seleção do acervo, sendo então cancelado o Contrato com a mesma, sendo pago apenas o valor referente ao serviço executado, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Nada mais a se tratar, a plenária opinou em realizar uma análise dos processos de aquisição/contratação do Museu e da impressão da 2ª Edição do Guia Turístico no dia dezessete de novembro de dois mil e dezesseis, às treze horas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para decisão final sobre aplicação dos recursos do FUMTUR. Sem mais pronunciamentos, encerrou-se a reunião, e eu, Viviane Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

VIVIANE SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

VERÔNICA ZANONI DOS SANTOS
PRESIDENTE